

EDITAL

Professor Doutor Carlos da Costa Assunção, Professor Catedrático, Presidente da Escola de Ciências Humanas e Sociais (ECHS) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), por delegação de competências, nos termos do disposto do Despacho n.º 11717/2021, 26 de novembro, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 230, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Desenvolvimento, Sociedades e Territórios, requeridas pela Doutora Livia Maria Costa Madureira, Professora Associada na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído conforme o disposto no Despacho n.º 2902/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 02 de março de 2023, nos termos do disposto do Artigo 6.º do Regulamento n.º 657/2016, 13 de julho de 2016 (regulamento de provas de agregação da UTAD, abaixo identificado como “Regulamento”), que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), pelos elementos abaixo descritos.

Presidente, por competência delegada, Doutor Carlos da Costa Assunção, Professor Catedrático, Presidente da Escola de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Trás -os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Reis, Professor Catedrático, Universidade de Coimbra;

Doutor José Lima Santos, Professor Catedrático, Universidade de Lisboa;

Doutora Aurora Teixeira, Professora Catedrática, Faculdade de Economia, Universidade do Porto;

Doutor Luís Catela Nunes, Professor Catedrático, Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Teresa Pinto Correia, Professora Catedrática, Universidade de Évora;

Doutor Artur Cristovão, Professor Catedrático Aposentado, Universidade de Trás -os -Montes e Alto Douro.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento (nº 4 do Artigo 8.º), que obedece às condições gerais definidas na Lei, a reunião do Júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pela Candidata, realizou-se no dia 28 dias do mês de março de 2023, pelas 14,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 28 dias do mês de março de 2023, após apreciação dos documentos entregues pela Candidata, o Júri decidiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei e o Regulamento (n.º 5 e n.º 6 do Artigo 8.º), pelo que, a Candidata foi admitida à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento (n.º 8 do Artigo 8.º), a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada no dia 29 de março de 2023 pelo Presidente da ECHS, por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 11717/2021, 26 de novembro de 2021.

Deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 08 de maio de 2023, pelas 09,00 horas, presta a Candidata a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do Currículo, efetuada por dois arguentes principais (Doutora Aurora Amélia Castro Teixeira, Professora Catedrática, Universidade do Porto; Doutor Artur Fernando Arêde Correia Cristovão, Professor Catedrático Aposentado, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular “*Valoração Económica de Serviços de Ecossistemas*”, seguida da apreciação efetuado por um arguente principal (Doutor José Manuel Osório de Barros de Lima e Santos, Professor Catedrático, Universidade de Lisboa), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento;

II - No 09 de maio de 2023, pelas 09,00 horas, presta a Candidata a segunda prova que consistirá na apresentação do seminário, intitulado “*Inquéritos por questionário para Experiências de Escolha. Desenho e implementação*”, seguida de discussão e apreciação efetuada por um arguente principal Doutor Luís Miguel Rainho Catela Nunes, Professor Catedrático, Universidade Nova de Lisboa), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo a Candidata de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto na al. b) do n.º 1 da Nota Interna RT 2/2023 UTAD, de 02 de março, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala do Átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, a Candidata, o Presidente do Júri e o Vogal da UTAD (este poderá participar à distância

se devidamente justificado), enquanto que os Vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, sendo o caráter público garantido por transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do Júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento; a decisão final será transmitida publicamente no final da reunião.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 21 de abril de 2023.

O Presidente da Escola,



Carlos da Costa Assunção